

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

Edição n. 4124

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
Avisos.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	7
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	7
Editais.....	8
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	8



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

Edição n. 4124

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO TEMPORÁRIO N.º 31/2025 - PGJ

Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 50, para atuação na Promotoria de Justiça de Pelotas, de Entrância Final.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância e as suas atribuições;

CONSIDERANDO o previsto no art. 10 do Provimento n. 006/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pelotas, de Entrância Final.

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.665/2022;

RESOLVE editar o seguinte **ATO TEMPORÁRIO**:

Art. 1.º Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 50, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pelotas, de Entrância Final, nos seguintes termos:

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 50				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas				1/2
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata

Art. 2.º Altera o Ato Temporário n.º 72/2022-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 1.º/12/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 24/10/2025".

Art. 3.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 25/10/2025, com vigência até 24/10/2028.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 8 de outubro de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.



Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

Edição n. 4124

ATO N. 59/2025 - PGJ

Prorroga a vigência do Ato Provisório n. 14/2024-PGJ, que modificou, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 138/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Alvorada, de Entrância Intermediária.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA n.º 00983.000.923/2024;

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o art. 3.º do Ato Provisório n. 14/2024-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

"Art. 3.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.º/6/2023, com vigência até 30/11/2028."

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 7 de outubro de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 371/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- tendo em vista o constante no PGEA n.º 00001.000.769/2022, o servidor CÉSIO LUIZ VELLEDA LÁZARO DA SILVA, ID. 3440150, para a função de Fiscal Titular; e o servidor CLEBER SOUZA UGHINI, ID 3890678, para a função de Fiscal Substituto; do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2022/GM, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público Federal, em 20 de setembro de 2022, que tem por finalidade estabelecer a cooperação técnica e operacional, bem como o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, por meio da adoção de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução das atividades finalísticas voltadas a assegurar a efetividade das políticas públicas promovidas pelos órgãos partícipes, a criação de base nacional de torcedores impedidos de acesso a estádios de futebol bem como fiscalização eletrônica em grandes eventos, e o compartilhamento de informações sobre inquéritos policiais e ações judiciais com o respectivo registro no sistema PJe ou análogo do Poder Judiciário (Port. 313/2025/GABPGJ).

- os abaixo relacionados para as funções de Coordenação-Geral da Equipe de Fiscalização, Coordenação de Fiscalização, Auxiliares de Coordenação, Fiscalização de Sala e Serviços Auxiliares de Fiscalização na realização da Prova Preambular do 51º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público (Edital Nº 110/2025): Coordenação-Geral da Equipe de Fiscalização: HERIBERTO ROOS MACIEL - 3425312; ISABEL GUARISE BARRIOS-3430944; JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO 3341429; CHARLES MASIERO-3436926; JAQUELINE FERREIRA DE LIMA-3429946; LEONARDO LOCATELI ROSA-3444597; LÍVIA MARTINEWSKI DREHER-3438104; UMBERTO GUARISE SILVA-3544443; Coordenação de Fiscalização: ANELISE VOLKWEIS - 13105361; ARLI DE OLIVEIRA RUBIM - 14963590; DENISE DINIZ DE CASTRO - 14968479; KAREN OLSON MELO BLANCO - 14954710; LISANDRA PEREIRA VIEIRA - 14960559; LUCAS BELMONTE MELLO - 14965003; LUCAS LUIS DA SILVA - 4250486; LUCIANA BAGGIO BORTOLOTO - 14953102; MARIANA ALLENDE CORRÊA - 3854493; MARIANA GRASS XAVIER - 14968746; PEDRO ARTHUR DE OLIVEIRA MÜLLER MONTEIRO - 4938771; RODRIGO COLLARES DUARTE - 3871568; TIAGO CARDOSO - 14959852; ZILÁ FERRAZ DE MORAES - 14966166; Auxiliares de Coordenação: MICHELI BASSAN MARTINS - 3450040; ROBERTO DA ROSA BENITES - 14185202; Fiscalização de Sala: ADRIANA RITTA GARCIA FREITAS - 14035758; ADRIANO CARDOSO SCHEFFER - 14963701; ADRIANO DE CASTRO SILVEIRA - 14956012; ALESSANDRA DE ESCOBAR GUASPARI - 14959550; ALEXANDRE NEPOMUCENO - 1749196; ALICE BRIAO BASTOS - 4825004; ALINE KUNZLER MAGNUS - 14961601; AMANDA BACKES MACHADO - 4604032; ANA CARLA DECZKA MORSCH - 13108042; ANA CLÁUDIA SOARES - 13207180; ANA PAULA DA SILVA CORREA - 3664600; ANA PAULA DE CASTRO PIRES - 4596510; ANDRÉ ANTONIO PETERSEN XAVIER - 14956187; ANDRÉA ALONSO TAVARES - 14955334; ANDREA RODRIGUES LUÇARDO - 14952785; ANDREIA RATZKOWSKI - 4537025; ANELISE OLIVEIRA GONÇALVES - 14960508; ANELIVIA SCHMITT WITZEL - 5082390; ÂNGELA SZELBRACIKOWSKI - 14973553; ÁTILA GAULAND DE MAGALHÃES BORTOLUZZI - 14965410; BERNARDO





Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

Edição n. 4124

PAMPIM CORREA - 4930940; BIANCA ROMERO DUTRA - 4956770; BRUNO DO VALLE BRICK - 4822382; CAROLINA BURNETT GARCIA - 14960737; CASSIANE VICENZI - 3398617; CECILIO JOEL CARNEIRO DE SIQUEIRA - 12957372; CHARLES LORENZI - 14958821; CHRISTIAN BROD DA ROCHA - 14953390; CIARA JULIANA ROLIM DO NASCIMENTO - 13474413; CÍNTIA VIEIRA SOUTO - 14963140; CLÁUDIA BALBINOTTI - 14724375; CLÁUDIA INEZITA BELEIA FARIAS - 14954753; CLÁUDIA SOUZA POLETTI - 14961571; CLAUDIO FERNANDO VELASQUES HANSSEN - 3554368; CLAUDIO GILMAR MORAES DOS SANTOS - 2312778; CYBELE BALDEZ DE FREITAS - 4984749; DANIELA DE PAULA ROSA - 3527581; DANIELA LIMA BRAGA - 4384474; DENISE QUIM - 14951320; DIEGO CESAR DRUZIAN - 14972832; DIRLANE RODRIGUES DE MENEZES - 14951967; EDUARDO AUGUSTO ANDRIGHETTO RABAIOLI - 5085098; ERICA RODRIGUES PANZIERA - 14968070; ERNESTO DEMIANCZUK - 5047684; EVANDRO PERES LOURO - 14970805; EVELINE BERNARDY - 4910184; ÉVERTON SELLÍ DA COSTA - 14969424; FABIANA AGUIAR DE OLIVEIRA - 3544184; FABIANA BAUERMANN BAUER - 14961113; FABIANE AMARAL DE SOUZA - 3518469; FABIO WILLIAM ROSA - 14011360; FABIOLA DORNELLES THOMÉ - 14953048; FABIOLA LEMOS BONFADINI - 3598349; FABRIZIO RAFAEL TOSSI - 4213238; FELIPE RODRIGUES SILVA - 14969084; FERNANDA GOULART DE GOULART RODRIGUES - 14957728; FERNANDA GROSSI SEVERINO - 14968061; FLÁVIO FRANCO - 3393062; FRANCINI MENEGHINI LAZZARI - 4985460; FRANCISCO DE PAULA GIGANTE BALZANO NETO - 14512980; GABRIELA BOITO CASTELLI - 4672844; GABRIELA CARVALHO DE BARROS GALVÃO - 3793630; GABRIELA ZENI - 4260503; GASPARD MARTINS BRUM CORRÊA - 33156840; GIOVANA GONÇALVES PEREIRA - 4305680; GUILHERME LIMAS RAINICHESKI - 4847393; HENRIQUE DE SOUZA CAMILLO - 5125111; ILSON GRANATO RODRIGUES - 14060914; ISABELLA NOSCHANG MITTELSTAEDT - 4567544; JACQUELINE ANTUNES SANTIN - 14960915; JANELISE CRISTINE CÔRTEZ ANHAIA - 3969398; JESSE JAMES DOS SANTOS JÚNIOR - 14973189; JOÃO CARLOS ORGUIM DA SILVA - 14968444; JORGE ALMEIDA DA MOTTA - 12932493; JOSÉ ADRIANO RIBEIRO D'ÁVILA - 14967170; JOSEANE RIBEIRO - 3394646; JOSEFA FERREIRA DE LIMA BITTENCOURT - 14064669; JÚLIA CHAVES DA CUNHA - 5135400; JULIA FERNANDES SANTOS - 4236394; JÚLIA LEMOS SANTOS RENNER - 4723031; JULIANA GRIGOLO PASTERNAK - 3402134; JULIANA PEDROSO JAVIMCZIK - 4201116; JULIANA VANHOVE MALAN - 3941175; KAEEL YARON ALVES PRETTO DE OLIVEIRA - 3790908; KAREN DESIRÉE MARQUES IFRAN - 14969807; KLAUS NICKEL - 13241621; LAURA LUÍSA SCHOEPF - 5087260; LAURA VIRGINIA PEREIRA CONSUL - 3919730; LEANDRO SOUZA DE LIMA - 3781992; LELIS NASCIMENTO - 4382498; LEONARDO SARMENTO - 14972573; LETÍCIA DA SILVA PALHANO - 14965429; LISANDRA ILHA - 14967570; LIVIA KOCH PUPERI - 4568052; LIZIANE MENEZES DE SOUZA - 5103800; LORIANE SCHINOFF DA SILVEIRA BERGMANN - 39331628; LUANA DIOS TAM PACINI SALDANHA SILVA - 14972875; LÚCIA JANETE CAMINSKI - 14035740; LUCIANA LOWENHAUPT SEIBERT - 14642050; LUCIANE PEREIRA VIEIRA - 13470094; LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA - 14969599; LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL - 14950600; MAIARA DE SOUZA ARAMBURU - 5037344; MANIR TLAJA JÚNIOR - 14961091; MARCELO DAHMER ESTIVALETE - 14227797; MARCIO BAUMANN SIMÕES - 3772730; MARGARET IRMGARD NERVO ADAIME - 12925578; MARIA DA GLORIA FONSECA RODRIGUES - 14963051; MARISA VILLA - 3612724; MARIZETE ZAMBAN DE MIRANDA - 14526069; MARTA ELISA NICHEL - 3544370; MELISSA MARIN - 14974010; MERI REJANE FIGUEIRA RODRIGUES - 12970620; MICHAEL DE CASTRO DA SILVA ROSA - 5054800; NAILZA DA SILVA ROSA - 14961229; NATÁLIA BENITES ROSITO - 14955903; NATALY ANGELICA ALVES - 4624629; NIELSON RODRIGUES DE SOUZA - 4284844; PALOMA BRUM DA SILVA - 4909879; PATRÍCIA DISEGNA - 14960800; PATRÍCIA ENTRUDO PINTO BONUGLI - 14958570; PAULA LUCIANE ROESE SANFELICE - 14957825; PAULO GODOY JÚNIOR - 14966450; PAULO HUMBERTO GIOVELLI - 13205854; PAULO RICARDO FRAGA RIBEIRO - 14955164; PAULO ROBERTO DA SILVEIRA PEREIRA - 12585360; PAULO ROBERTO MINUZI HIDER - 2459329; PEDRO BRITTO DE MORAES - 4960084; RAFAEL HENRIQUE DE ARAUJO MALLMANN - 3416429; RAÍSSA MONTEIRO BÜLOW - 4481755; RAYANE KAROLINE DE SOUZA SOMMER GENTA - 4957202; RENATA LIMA GAZEN - 4557972; RENATA MIGUEL EHLERS SANCHES - 14965330; RENATA PEREIRA MACHADO - 5101883; RICARDO MACHADO PEREIRA - 14957906; ROBERTO LORO CEZIMBRA - 14968487; ROBSON MARINHO VARGAS MATUELLA - 4917294; RODRIGO DE ARAUJO ALVES - 4307275; RODRIGO RUSSEL COSTA - 14965216; RONALDO DE AZEVEDO E SOUZA - 14961920; ROSANA MARIA BORDIN DE AZEREDO - 4561716; ROSÂNGELA FACHINI - 14960354; RUBENS RICARDO FREIBERGER - 14063565; SAMANTHA HOFMEISTER NASSIF - 14961555; SHAIANA DA SILVA KRUMENAUER SCHMIDT - 14966360; SHIRLEY SKOROPAD JARDIM - 14968525; SILVIA REGINA GONÇALVES MACHADO - 14954818; SORAIA MAICÁ QADER LOGUERCIO - 14960869; TACIANE LEAL SOARES - 4570804; TAÍS MACIEL CORAL - 14966409; TATIANA MENEZES DOS SANTOS - 14966913; TAYNÁ PASTORINO NEVES DE OLIVEIRA - 4703774; THAMYRES BARRETO SANTOS - 4934970; THIAGO DA SILVA BORBA - 4949048; VIRGINIA ROLLA DONOSO - 4755839; VÍTOR HUGO LEMOS - 14963671; VIVIANE ETHEL FREDO DA CUNHA - 14968126; WAGNER FINGER - 4911997; WILLIAM CAMARGO VITORINO - 3969959; Serviços Auxiliares de Fiscalização: ADILSON GUTIERRES ARAUJO - 13475762; ADYL GODINHO CARNEIRO FILHO - 5072077; ALEXSANDER ABREU DA ROCHA - 2289539; ANA CRISTINA ZAGO DE LIMA - 14485397; ANA ELISA MEIRA DE ANDRADE - 14960397; ANA PAULA DE OLIVEIRA EIDT - 14968371; ANTÔNIO CARLOS NEGREIROS SANTOS - 1891332; ANTÔNIO ROBERTO SARMENTO CORREA - 14952122; ARY MOREIRA PINTO JÚNIOR - 13461591; CARINE ALESSANDRA FLORENTIN DANIELI - 5001757; CARLA GEOVANA BORGES RODRIGUES - 5136717; CLÁUDIO FIORENTINO - 14973111; DANIELA NASCIMENTO MORAES - 14061120; DANIELE MANTOVANI - 2755343; DAVI RADOVAN - 3439348; EMERSON LUIS DORNELLES GIL - 5047285; EVANDIL MARTINS DE LIMA - 14965186; FABIANO FORTES PRATES - 3950476; FELIPE DRENKMANN HACKNER - 4488350; GEVERSON APARICIO FERRARI - 2427982; GIOVANI FILIPE DOS SANTOS - 14965305; JOICE CRISTIANE DE OLIVEIRA - 2691736; JORGE ALFREDO PERLI SILVEIRA DIAS - 14950642; JÚLIA MOTA NUNES - 3907287; JULIANA ARIAS MARTINS - 4583361; LUCIANDRO ARAUJO CAETANO DA LUZ - 3663698; MARIA ROSANE CRUZ DA COSTA - 14950111; MARITANI BABINSKI - 14967758; PAULA LOKSCHIN DUARTE DA SILVA - 3386708; RENATA ROLIANO ANTUNES - 5083648; RICARDO MACHADO DE BRITO - 14953307; RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA - 12956201; TAÍS DAL MOLIN - 5097134; THAIS ALTNETTER DA COSTA - 4281705; WILLIAM PRESTES D'ÁVILA - 5089395 (Port. 314/2025/GABPGJ).

RENOVAR

- a autorização do Promotor de Justiça PAULO ADAIR MANJABOSCO, ID n. 3431096, da Promotoria de Justiça de Teutônia, para residir na cidade de Garibaldi, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PGEA 00001.001.725/2024). Esta portaria vigorará de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, salvo remoção/promoção que implique saída da comarca (Port. 315/2025/GABPGJ).

- a autorização da Promotora de Justiça FERNANDA BROLL CARVALHO DE ALMEIDA, ID n. 3433757, da Promotoria de Justiça de Santo Ângelo, para residir na cidade de Santa Rosa, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PGEA 00001.000.068/2021). Esta portaria vigorará de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, salvo remoção/promoção que implique saída da comarca comarca (Port. 316/2025/GABPGJ).

- a autorização do Promotor de Justiça ADRIANO LUÍS DE ARAUJO, ID n. 3443434, da Promotoria de Justiça de São Valentim, para residir na cidade de Erechim, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PGEA 00001.000.072/2021). Esta portaria vigorará de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, salvo remoção/promoção que implique saída da comarca (Port. 317/2025/GABPGJ).





Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

Edição n. 4124

COMUNICAR

- para os devidos fins, o falecimento do Procurador de Justiça aposentado, Dr. ANGELICO ALDORI FERREIRA DA ROCHA, ocorrido em 03/10/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 77/2025/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
01411.015.245/2025	IC.01636.002.956/2020	AIRTOM GOMES DA SILVA	PJ E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
01700.000.581/2025	IC.01700.000.102/2024	EM GERAL	PJ DE JÚLIO DE CASTILHOS
00833.002.464/2025	IC.01633.000.156/2025	AO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA AHLERT E SCHNEIDER EMPREENDIMENTOS LTDA.	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
00882.001.522/2025	IC.01346.000.318/2023	JOSÉ AFFONSO KLEIN	PJ DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
01802.000.986/2025	NF.01802.000.820/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
01202.001.798/2025	PP.01625.005.234/2024	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.001.805/2025	IC.01304.006.497/2024	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00748.009.604/2025	NF.01443.001.566/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00824.006.285/2025	NF.00824.004.541/2025	ANELISE NUNES	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
01802.000.994/202	IC.01802.001.386/2024	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
01802.000.995/2025	IC.01802.001.382/2022	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00865.009.513/2025	NF.00865.006.742/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA MARIA
01886.000.695/2025	NF.01886.000.479/2025	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM



Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

Edição n. 4124

01886.000.696/2025	NF.01886.000.529/2025	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
01886.000.697/2025	NF.01886.000.577/2025	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
00782.001.246/2025	PA.01774.000.040/2023	NILVA ADAMS DE SOUZA	PJ DE GRAMADO
01232.003.039/2025	NF.01752.000.646/2025	EM GERAL	PJ DE ELDORADO DO SUL
01232.003.040/2025	01752.000.319/2024	EM GERAL	PJ DE ELDORADO DO SUL
00777.000.603/2025	NF.01766.000.674/2025 NF.01766.000.677/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00879.000.758/2025	PAI.01526.000.087/2025	JONAS ROCHA MACHADO	PJ CÍVEL DE SÃO BORJA
01128.005.445/2025	IC.01413.000.285/2021	ELEN JOVANA OLIVEIRA DA ROCHA	PJ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE
00808.002.115/2025	NF.01610.000.683/2025 IC.01610.004.082/2023 IC.01610.001.274/2023 NF.01610.001.984/2025 NF.01610.001.724/2025	EM GERAL	PJ DE MONTENEGRO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 6 de outubro de 2025.**RAQUEL ISOTTON**,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.**AVISO N.º 8/2025**

Cientifico que, o **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue, conforme Fundamento Legal nº 14.133/2021 e Prov. Nº 02/2009:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA			
Processo	Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária – Município	Objeto
02459.000.475/2025	4593	Associação Comunitária Cultura para Todos – Centro Social Pe. Pedro Leonardi/RS	Veículos de Tração Pessoal e Animal. Acondicionamento e/ou Embalagem. Mobiliário em Geral. Máquinas de Escrever, Somar, Calcular, Contabilidade e Reprodução. Material Bibliográfico, Softwares, Peças para Coleções de Bibliotecas, Discotecas, Filmmotecas e Museus.
01217.000.247/2025	4602	Polícia Penal – Penitenciária Estadual Arroio dos Ratos/RS	Processamento de Dados e Microfilmagem.
02459.000.531/2025	4603	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Arroio dos Ratos/RS	Mobiliário em Geral.



Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

Edição n. 4124

01217.000.256/2025	4599	Polícia Penal – Penitenciária Estadual de Canoas/RS	Processamento de Dados e Microfilmagem.
00033.000.560/2025	4595	Corpo de Bombeiros Militar – Batalhão de Busca e Salvamento/RS	Mobiliário em Geral. Processamento de Dados e Microfilmagem.
01614.000.715/2025	4604	Comando Regional de Polícia Ostensiva Fronteira Oeste/RS	Processamento de Dados e Microfilmagem.
01618.002.025/2023	4608	33º Batalhão de Polícia Militar/RS	Mobiliário em Geral.
02459.000.770/2024	4439	Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul/RS	Mobiliário em Geral. Máquinas, Motores e/ou Aparelhos.
00711.000.807/2025	4617	Superintendência dos Serviços Penitenciários – Presídio Estadual de Alegrete/RS	Mobiliário em Geral.
00711.000.799/2025	4618	Serviço de Família Acolhedora de Alegrete/RS	Mobiliário em Geral.
00033.000.943/2025	4609	Superintendência dos Serviços Penitenciários – Gabinete do Superintendente/RS	Processamento de Dados e Microfilmagem.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 9 de outubro de 2025.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**PORTARIA Nº 189/2025-PF
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E PROCURADORA DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil, o artigo 19 da Lei Estadual 7.669/82, artigos 2º, §1º, e 28 do Provimento 72/2008 desta Procuradoria-Geral de Justiça e artigos 3º e 17, §2º, da Resolução 300/2024 do Conselho Nacional do Ministério Público, **APROVA** a alteração estatutária realizada em 19 de agosto de 2025 no Estatuto da **FUNDAÇÃO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE**, com sede em Porto Alegre, RS, conforme consta no PGEA. 00031.001.663/2025.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 8 de outubro de 2025.

JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos,

Procuradora de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 372/2025**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:
REVOGAR

- a contar de 07 de outubro de 2025, a Portaria n.º 2711/2025/SUBADM, que designou o servidor PAULO ROBERTO MINUZI HIDER, ID n.º 2459329, Adido Brigada Militar, para exercer, em substituição, na forma de função gratificada, o cargo em comissão de Assessor Militar, CC-10,





Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

Edição n. 4124

acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, André Luís Moreira Felício, tendo em vista atribuição de encargos de chefia administrativa (PGEA 01157.000.618/2025 – Port. 3080/2025/SUBADM).

DESIGNAR

- a contar de 10 de outubro de 2025, a servidora KALISE VANZ, ID n.º 4448073, Técnica do Ministério Público, para exercer as funções de Secretário de Unidade Administrativa junto à Promotoria de Justiça de Sananduva, para desempenho de atividades internas de assessoramento administrativo, triagem de processos e atividades externas, devendo perceber a gratificação correspondente, no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento básico da classe A do cargo de Técnico do Ministério Público (PGEA 00576.000.472/2025 – Port. 3054/2025/SUBADM).

- a contar de 07 de outubro de 2025, o servidor MIGUEL ANGELO SOUZA GODOY, ID n.º 2274442, Assessor Superior II, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor Militar, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, André Luís Moreira Felício, tendo em vista atribuição de encargos de chefia administrativa (PGEA 01157.000.618/2025 – Port. 3081/2025/SUBADM).

EXONERAR

- a contar de 06 de outubro de 2025, a servidora ANDRESSA VALE PERES, ID n.º 4912977, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 00711.000.905/2025 – Port. 3086/2025/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 171/2025**REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 172/2025**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n.º 2637/2025/SUBADM, publicada no Boletim n.º 282/2025, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 05/08/2025, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n.º 204/2025, n.º 208/2025, n.º 215/2025 e n.º 216/2025, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**BOLETIM N. 78/2025/AL - ANPP**

De ordem, nos termos do Provimento n. 1/2020-PGJ, ficam cientificados os indiciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FARROUPILHA científica o indiciado **RAFAEL DIAS VIEIRA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal **50030989320238210048**, constante no **Par 00771.001.060/2025**.

Prazo: 10 (dez) dias.





Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

Edição n. 4124

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUARAÍ científica o indiciado **JONATAN ZELIO QUINTEROS LOPES**, manifestar, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, acerca do interesse na realização do Acordo de Não Persecução Penal, no procedimento nº **5001339-84.2025.8.21.0061**, da Vara Judicial de Quaraí/RS, no prazo de 05 dias, por meio de advogado (mediante procuração) ou de defensor público, observada, quanto ao último, a prerrogativa do art. 128, I, da LC n.º 80/94 (prazo de 10 dias).

Prazo: 10 (dez) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUARAÍ científica a indiciada **YESICA STHEPHANI LAGO VARGAS**, manifestar, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, acerca do interesse na realização do Acordo de Não Persecução Penal, no procedimento nº **5001792-79.2025.8.21.0061**, da Vara Judicial de Quaraí/RS, no prazo de 05 dias, por meio de advogado (mediante procuração) ou de defensor público, observada, quanto ao último, a prerrogativa do art. 128, I, da LC n.º 80/94 (prazo de 10 dias).

Prazo: 10 (dez) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEUTÔNIA científica a indiciada **LIZIANE QUETURA DE FRAGA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público, nos autos do Processo/nº **5005161-78.2025.8.21.0159**, constante no expediente **PA 00953.000.576/2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRA DO RIBEIRO científica o investigado **DALVAN MENDES COELHO** sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do procedimento criminal E-proc n.º **5000944-83.2024.8.21.0140**, constante no **PAr 00721.001.225/2024**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAQUI científica o indiciado **EVERTON MELLO DE CARVALHO**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n. **5003777-75.2023.8.21.0054**, constante no **PAr n. 01694.000.373/2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAQUI científica o indiciado **ANDERSON GABRIEL GEWEHR BERNARDES**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n. **5003815-87.2023.8.21.0054**, constante no **PAr n. 00797.001.819/2024**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA VERMELHA científica **JAIR PAULO TIBOLA** a fim de que se manifeste acerca do interesse na formalização de Acordo de Não Persecução Penal com o Ministério Público, expediente **PAr 00801.000.470/2025 IP. 5004179-79.2025.8.21.0057**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA VERMELHA científica **KAUÃ DOS SANTOS PETROWICHZ** (par 00801.000.098/2025), tendo em vista que não foi possível sua notificação para manifestar-se acerca do interesse em formalizar Acordo de não persecução penal com o Ministério Público.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAXIAS DO SUL científica o(a) indiciado(a) **MAX LUIS FRANÇA CAMPOS**, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do procedimento criminal, constante no **PAr 00750.001.228/2024**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA científica o indiciado **JOSIAN OLIVEIRA DA SILVA**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n.º **5006481-74.2025.8.21.0027**, constante no **PA n.º 00866.001.160/2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 6 de outubro de 2025.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.